



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 259/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Abril de 2016

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº001/2016 – DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.

A Comissão do Edital de Processo Seletivo Simplificado, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 040/2016, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Deferimento e Indeferimento das inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº002/2016, para o cargo de **Agente de Combate de Endemias**.

Art.1º. Ficam Homologadas o **Deferimento** das inscrições, relativas ao Edital de Processo Seletivo nº002/2016, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
04/2016	Elizangela de Vicente Silva	<b>DEFERIDA</b>
05/2016	Sonia Maria Castelari	<b>DEFERIDA</b>
07/2016	Dione Galony dos Santos	<b>DEFERIDA</b>
13/2016	Anne Caroline Greczeszyn Rocha	<b>DEFERIDA</b>
15/2016	Ivone Pafume de Oliveira	<b>DEFERIDA</b>

Art.2º. Por este Edital ficam **Indeferidas** as inscrições, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo nº 002/2016, Conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
01/2016	Rosana Ventura Pereira	<b>INDEFERIDA</b> – Não cumprimento do subitem 2 (CNH), 3 e 4, do item 2.1.5, do Edital
02/2016	Jéssica Mayara de Jesus Dantas	<b>INDEFERIDA</b> – Não cumprimento do subitem 2 (CNH), 4, do item 2.1.5, do Edital
03/2016	Priscila Fernandes Guaita	<b>INDEFERIDA</b> – Não cumprimento do subitem 2 (CNH), 3 e 4, do item 2.1.5, do Edital



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 259/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Abril de 2016

06/2016	Adelaide da Silva dos Santos	<b>INDEFERIDA</b> – Não cumprimento do subitem 4, do item 2.1.5, do Edital
08/2016	Paulo Matheus dos Santos Carvalho	<b>INDEFERIDA</b> – Não cumprimento do subitem 4, do item 2.1.5, do Edital
09/2016	Roselaine Nunes da Silva	<b>INDEFERIDA</b> – Não cumprimento do subitem 4, do item 2.1.5, do Edital
10/2016	Seila Donizete de Souza	<b>INDEFERIDA</b> – Não cumprimento do subitem 2 (CNH), 4, do item 2.1.5, do Edital
11/2016	Viviana Antonia Aparecida Bezerra	<b>INDEFERIDA</b> – Não cumprimento do subitem 2 (CNH), 4, do item 2.1.5, do Edital
12/2016	Elaine Rodrigues dos Santos	<b>INDEFERIDA</b> – Não cumprimento do subitem 2 (CNH), 4, do item 2.1.5, do Edital
14/2016	Tauana Tamiles Macal	<b>INDEFERIDA</b> – Não cumprimento do subitem 2 (CNH), 4, do item 2.1.5, do Edital
16/2016	Edileia Farias da Silva Ortz	<b>INDEFERIDA</b> – Não cumprimento do subitem 4, do item 2.1.5, do Edital
17/2016	Manollo Muriel Medice Arabel Costa	<b>INDEFERIDA</b> – Não cumprimento do subitem 4, do item 2.1.5, do Edital

Art.3º. Este Edital entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim Alegre-Pr, 19 de Abril de 2016

Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Municipal nº 040/2016, de 05/04/2016.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 259/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Abril de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de instalação de palco, som, luzes; show da banda musical "Tchê Garotos" para apresentações no dia 27 de Abril de 2016 em comemoração ao 52º Aniversário do Município de Jardim Alegre.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 037/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a contratação da empresa supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** tendo como contratada a seguinte proponente: **THE GAROTOS LTDA -EPP**, ao que se refere: proposta para sonorização, palco e show da Banda "Tche Garotos". Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição, vedação de preferência, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, 19 de Abril de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal